

PORTARIA TRT GP Nº 400/2014

João Pessoa, 03 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23021/2014,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a servidora **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, por mais 01 (um) ano, a partir de 05.09.2014, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente